

1.- Preços de Venda

A 3M faturará os seus produtos e serviços aos preços estabelecidos numa tabela de preços que atualizará periodicamente. A estes preços acrescem as taxas ou impostos em vigor no momento da emissão das faturas. A 3M reserva-se no direito de modificar os preços sem aviso prévio. Tal não implicará qualquer alteração dos objetivos fixados, exceto se a variação dos preços for superior a cinco por cento. Nesse caso, as partes comprometem-se a negociar os objetivos inicialmente acordados.

2.- Entregas

Os custos de transporte, salvo em caso especiais, tais como exportações, pedidos especiais, urgências ou pedidos abaixo do mínimo estabelecido, são da responsabilidade da 3M. Em contrapartida, o Cliente no momento da entrega compromete-se a efetuar todas as verificações necessárias à encomenda recebida. Assinará no espaço reservado para o efeito as guias de transporte o que implicará que aceite a conformidade da entrega efetuada.

3.- Reclamações

As eventuais discrepâncias por defeito na mercadoria ou nas quantidades entregues, deverão ser anotadas na guia de transporte. Não serão aceites reclamações que não estejam refletidas na guia de transporte, quando for o caso. As eventuais reclamações por qualquer outro motivo deverão ser comunicadas à 3M por escrito no prazo máximo de 30 dias a contar da data da fatura e sempre antes do vencimento da mesma. A 3M reserva-se o direito de aceitar ou não as devoluções de mercadoria solicitada pelo Cliente. Esta aceitação deverá observar as seguintes condições: mercadoria em perfeito estado, nas suas embalagens originais e que não esteja obsoleta. No caso de um produto não contaminado, por razões de segurança, não serão aceites devoluções. Em qualquer caso, para realizar uma devolução aceite pela 3M, o Cliente deverá informar o Departamento de Apoio ao Cliente da mercadoria a devolver, para que se possa solicitar à empresa de transporte a recolha da mesma nas instalações do Cliente.

4.- Penalizações

A 3M reserva-se no direito de aplicar penalizações nos seguintes casos: Pedido mínimo

- Pedido urgente (entrega em 24 horas)
- Devoluções por erros imputáveis ao Cliente
- Devoluções de produtos exclusivos do Cliente
- Armazenamento de mercadoria
- Outros, tais como, produtos com embalagens especiais.
- montante das penalizações deverá ser solicitado à 3M.

5.- Faturação

Salvo acordo em contrário, a data de faturação será aquela em que a mercadoria sair dos armazéns da 3M. No caso de venda de equipamentos, a data de faturação será a data de instalação efetuada pela 3M, (entendendo-se como tal, a data em que após a conclusão da instalação do equipamento pelo serviço técnico da 3M, o Cliente assinar o respetivo termo de confirmação e aceitação).

6.- Pagamento

O Cliente deverá cumprir o pagamento nos prazos acordados com a 3M, cabendo-lhe verificar se o prazo de pagamento colocado na fatura corresponde aos prazos acordados inicialmente. No caso de existirem discrepâncias, deverá entrar de imediato em contacto com Departamento de Controlo de Crédito e Cobranças da 3M para solucionar o problema. Na falta dessa comunicação, ter-se-á como aceite o prazo constante da fatura. Os descontos financeiros eventualmente concedidos pela 3M incidirão somente sobre o valor líquido da mercadoria, devendo em consequência, o Cliente proceder ao pagamento integral do IVA e de todos os demais impostos e taxas que em cada momento forem aplicáveis. Neste sentido, o Cliente concorda e aceita que a falta de pagamento de uma fatura ou relação de faturas terá as seguintes consequências: 1.- A exigibilidade da fatura de maior valor, seja qual for a forma de pagamento e respetivo prazo. 2.- A aplicação da legislação atinente às situações de mora, falta, ou incumprimento de pagamento e de luta e combate às mesmas; a exigibilidade de juros e de ressarcimento de despesas e encargos motivados pela atuação do devedor. 3.- A possibilidade de retenção de novos pedidos até à regularização da conta corrente; A não atribuição de bonificações por volume de compras, nomeadamente, a título de rappel.

7.- Garantias

A 3M não será em caso algum, responsável por danos de qualquer natureza que possam advir da utilização inadequada dos produtos comercializados. A 3M compromete-se a entregar um produto de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas. A 3M compromete-se a informar o Cliente por todos os meios disponíveis, de quais as regras de utilização do produto e as medidas de segurança a adotar. A 3M não se responsabiliza pela adequação ou idoneidade dos seus produtos para usos concretos, uma vez que existem fatores que podem afetar o uso e rendimento dos mesmos e que estão sob a exclusiva responsabilidade, controle e conhecimento do Cliente. É de vital importância que a avaliação dos produtos seja feita para se adequar a necessidades específicas. O Cliente assume todos os riscos e responsabilidades relacionadas com usos indevidos.

8.- Exportações

Certos produtos, devido à sua origem ou natureza, estão sobre regras e normativos nacionais e internacionais que restringem a sua exportação ou reexportação. Neste sentido a 3M e o Cliente comprometem-se a adotar todas as medidas de modo a respeitar eventuais e fazer cumprir normas em vigor.

9.- Cumprimento da Lei

A lei em vigor sobre embalagens e resíduos prevê, que a gestão dos mesmos seja da responsabilidade do detetor final desses resíduos. Registro 3M: EEE: PT000043 e P&A: PTP00129. De acordo com o nosso Código de Conduta (disponível na página <http://www.3m.com.pt/codigodeconduta/>), o Cliente compromete-se a atuar em conformidade com a legislação nacional, europeia e qualquer outra concretamente aplicável, incluindo a respeitante à anticorrupção, obrigando-se a diligenciar no sentido de que o mesmo suceda com os seus quadros, associados e demais colaboradores, independentemente da natureza dos vínculos que o ligam aos mesmos, em relação a produtos e serviços 3M. Em circunstância alguma, o cliente deixará de honrar este compromisso, declarando que se absterá de realizar, seja por si, seja por interposta pessoa, qualquer ação que possa corromper ou subornar qualquer autoridade ou funcionário público, mediante a realização ou promessa de realização, de dádivas, presentes, ofertas ou pagamentos. De igual modo, o cliente declara que não solicitará nem aceitará, seja diretamente, seja por interposta pessoa, quaisquer promessas, ofertas, dádivas, presentes ou pagamentos, bem como concessões, benefícios ou vantagens não justificáveis, sejam os mesmos de que natureza for, tendentes a favorecer-lo ou a terceiros, em detrimento de outras pessoas ou entidades. No caso de vir a ter indícios de que o Cliente incumpra as obrigações descritas nesta cláusula, a 3M poderá suspender, sem prejuízo de qualquer outra medida que a Lei permita, a relação comercial com o Cliente, até que as eventuais investigações decorram, sem por este motivo o Cliente tenha direito de reclamar por eventuais danos ou prejuízos que esta medida possa originar.

10.- Proteção da Privacidade

A 3M atua na qualidade de Responsável pelo tratamento de dados pessoais, no sentido e com o alcance definido pelo artigo 4º, n.º7, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016, (RGPD). Sempre com respeito pelo disposto no RGPD, a 3M procederá ao processamento de dados pessoais dos representantes do Cliente, de acordo com a nossa política de privacidade, (que pode ser consultada através de <http://www.3m.com.pt/politica-privacidade/>), nomeadamente para os seguintes efeitos: (i) A celebração e a execução do presente acordo; (ii) Averiguação de eventuais situações de dívida; (iii) Desenvolvimento e gestão das relações com Cliente; (iv) Comunicação com Cliente e respetivos representantes; (v) Cumprimento de obrigações legais. A 3M compartilha dados pessoais com outras entidades do Grupo 3M e com prestadores de serviços externos. Estas entidades e prestadores poderão estar localizados nos EUA e/ou em outras jurisdições exteriores à União Europeia. Os representantes do Cliente e este, se se tratar de pessoa singular, têm o direito de aceder aos seus dados pessoais, o direito de solicitar e obter a sua retificação, o direito de se opor ao respetivo tratamento, o direito de obter o apagamento dos dados pessoais, bem como o direito de pedir a limitação ou restrição do seu tratamento. Têm igualmente direito a apresentar qualquer queixa ou reclamação junto da autoridade de supervisão de proteção de dados pessoais competente. Os dados de contacto do Cliente poderão ser utilizados para o envio de comunicações de carácter publicitário, promocional, comercial ou de marketing, incluindo comunicações não solicitadas, nos termos da Lei n.º41/2004, de 18 de Agosto, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º46/2012, de 29 de Agosto, com base no interesse legítimo da 3M de manter os seus clientes informados sobre os seus produtos e serviços. O cliente poderá opor-se ao recebimento de qualquer comunicação mediante o envio de email para Privacy_EU@mmm.com. Solicitamos que consulte a informação adicional sobre a forma como a 3M trata os dados pessoais e acerca do exercício dos direitos individuais, constante da nossa política de privacidade, que pode ser consultada através de <http://www.3m.com.pt/politica-privacidade/>. Quaisquer dúvidas ou questões sobre a forma como a 3M procede ao tratamento dos dados pessoais, ou respeitantes ao exercício de quaisquer direitos individuais no quadro do RGPD, podem ser dirigidas a DPO_EU@mmm.com. A 3M tem o direito de a todo o tempo proceder unilateralmente à alteração desta Cláusula, através da respetiva modificação por escrito, em especial quando tal seja necessário ou conveniente, por força do cumprimento das disposições legais vigentes em cada momento.

10.- Jurisdição

Para qualquer questão que possa surgir da interpretação ou aplicação das normas aqui estatuídas será exclusivamente competente o Foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Condições efetivas a partir do:

1 de Junho 2018